

SEMECD RURÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro. Rurópolis – PA.

E-mail: semecdcompras@gmail.com.

CNPJ: 06.074.086/0001-83 CEP: 68.165.00





DOCUMENTO DE OFICIALIZACÃO DA DEMANDA (DOD)

Identificação da Área Requisitante

| Unidade Requisitante | Secretaria Municipal de Educação | Data | 08/05/2024 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Projeto | Aquisição de Materiais Esportivos. | | |
| Especificação da demanda | Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa. | | |
| Responsável pela Demanda | Ozimar Ferreira Dias | Matricula | 062900-6 |
| E-mail do Responsável | semecdcompras@gmail.com | Ramal | NC |

Equipe de Planejamento da Contratação

| Perfil Integrante | Nome | e-mail | Mat. | Ramal |
|-------------------|--------------------------|-------------------------|----------|-------|
| Requisitante | Gracy kelly Farias Pires | semecdcompras@gmail.com | 123989-9 | NC |

Fundamentação da Contratação

Necessidade

A aquisição de materias esportivo se faz necessária para manutenção das atividades desenvolvidas nas escolas municipais, estabelecendo condições de desempenho nas atividades rotineiras dos alunos.

Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades letivas presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional.

Motivação / Justificativa

Razões de direito

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 049 de 21 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, assim como o atender as aulas de educação física nas unidades escolares municipais, propiciando um melhor desenvolvimento dos alunos através de atividades esportivas, e para apoio de atletas do Município. Tratase de uma contratação estratégica para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano.

A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do valor não ultrapassar os limites estabelecidos na legislação.

Justificamos a Dispensa de Licitação para a Contratação do referido objeto, em razão da decisão de retomar as atividades letivas presenciais, diante da perspectiva momentânea nacional.





SEMECD RURÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis End.: Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro. Rurópolis – PA.

E-mail: semecdcompras@gmail.com.

CNPJ: 06.074.086/0001-83 CEP: 68.165.00





Resultados a serem alcançados

O bom desempenho esportivo dos alunos da rede ensino Municipal, propiciar eventos esportivos aos atletas do municipio e divertimento aos municipis

4. **Encaminhamento**

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Educação, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

| Perfil | Nome | Matricula | Assinatura |
|--------------|----------------------|-----------|------------|
| Integrante | | | |
| Requisitante | Ozimar Ferreira Dias | 062900-6 | |
| | | | • |

5. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 08 de maio de 2024.

| Autoridade competente |
|---------------------------------------------------------------------|
| |
| |
| |
| |
| |
| min - |
| Jurandir Ferreira Vieira Secretário Municipal De Educação |
| Decreto Nº 003/2021 |

